



Data de Impressão:
19/02/2019 07:59:35

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 316/2019
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede licença em caráter especial a
Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED nº 20.27.0007.0000021/2019-54, datado de 12 de fevereiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça **JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR**, titular da 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, e Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Sergipe, a fim de participar da XI Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP, biênio 2018/2020, em Brasília/DF, nos dias 12 à 13 de fevereiro de 2019 a partir das 09:00 hs, sem ônus para o Ministério Público de Sergipe

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000769/2019-02.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
19/02/2019 07:59:35

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR** a se afastar do Estado, nos dias 12 e 13/02/2019, para participar da XI Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP, biênio 2018/2020, nos dias 12 à 13 de fevereiro de 2019, em Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos para o dia 12 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000769/2019-02.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010